



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

MENSAGEM N.º 84/2019

De 03 de outubro de 2019

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.572,71 (vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).

Trata-se de projeto de lei que viabilizará a conclusão do processo de Prestação de Contas Final relacionada aos Termos de Compromissos PAR n.º 127.822/2018 – Processo n.º 23400003532201233 (anterior n.º 5009/2012 e n.º 2017/00430), firmados entre a Municipalidade e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para execução das atividades inerentes à aquisição de bens e serviços de acordo com o extrato da execução do Plano de Ações Articuladas.

Nos termos da manifestação do Diretor do Departamento de Educação, o que está pactuado no Plano de Trabalho já foi cumprido, motivo pelo qual o saldo remanescente deverá ser devolvido ao Governo Federal, decorrentes dos rendimentos que constam na conta corrente dos Termos de Compromissos 127822/2018 e 2017/00430.

Informo que os Diretores dos Departamentos da Prefeitura estão à disposição para os esclarecimentos que forem solicitados pelos Senhores Vereadores.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.

Mauro Salvador Sgueglia de Góes

**DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PROJETO DE LEI N.º 84, de 03/10/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.572,71 (vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 20.572,71 (Vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.04.09.12.365.0022.1193.4.4.90.93.00R\$ 20.572,71

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Indenizações e Restituições

Restituições de Convênios

TOTAL:R\$ 20.572,71

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no Programa Plano de Ações Articuladas – PAR – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de R\$ 17.816,21 (Dezessete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), ref. ao Termo de Compromisso PAR 201700430 e R\$2.756,50 (Dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), ref. ao Termo de Compromisso 127822/2018.

TOTAL:R\$ 20.572,71

Art. 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 03/10/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



São Roque, 09 de Agosto de 2019.

Ao
Diretor do Departamento de Educação e Cultura
Sr. Leodir Francisco Ribeiro

Ref. Prestação de Contas Final do Termo de Compromisso PAR nº 127.822/2018 (anterior nº 5009/2012).

Considerando o Termo de Compromisso PAR nº 127.822/2018-Processo nº 23400003532201233 (anterior nº 5009/2012), firmado entre esta Municipalidade e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE para executar todas as atividades inerentes à aquisição de bens e serviços de acordo com o extrato da execução do Plano de Ações Articuladas (cópia anexa);

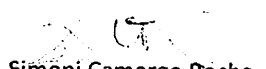
Considerando que esta Municipalidade acusou em 10/07/2012 o recebimento (extrato anexo) do valor de R\$ 1.132.147,66 (um milhão, cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), destinado à execução do Plano de Ações Articuladas do referido Termo;

Considerando os relatórios (anexos) referentes às despesas já realizadas e informadas no SIMEC –Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação, que totalizam R\$ 1.555.999,54 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

Considerando que consta até a presente data conforme extrato anexo na conta bancária específica (26.561-6), proveniente de rendimentos saldo financeiro disponível de R\$ 4.172,03 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e três centavos) conforme extrato anexo;

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria manifestação até 14/08/2019 quanto ao saldo financeiro disponível. Favor informar se será aplicado em despesas que atendam o referido Termo ou se esta Municipalidade poderá restituir o valor supracitado aos cofres do Governo Federal e concluir o Processo de Prestação de Contas Final.

Atenciosamente,


Simoni Camargo Rocha

Chefe de Div. de Análise e Prestação de Contas



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332180945236537007
18/09/2019 09:51:17

Cliente

Agência 523-1
Conta 26561-6 PM SAO ROQUE-PAR -
Mês/ano referência SETEMBRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2019	SALDO ANTERIOR	4.176,27			1.136,507916		
18/09/2019	SALDO ATUAL	4.179,97			1.136,507916		1.136,507916

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.176,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,70
SALDO ATUAL =	4.179,97
Disponível p/ Resg =	4.179,97
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
30/01/2019	909.052.330	4.125,04	1.136,507916	1.136,507916

Valor da Cota

30/08/2019	3,674651543
18/09/2019	3,677909781

Rentabilidade

No mês	0,0886
No ano	1,5135
Últimos 12 meses	2,1349

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 18/09/2019 - Cota: 3,677909781

Transação efetuada com sucesso por: J6714719 SIMONI CAMARGO ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

6/10/2019 10:21

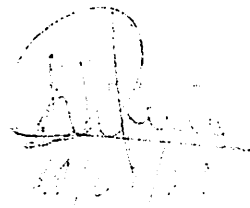
AC

Departamento de Finanças

22

1968

Tendo em vista que o termo de
concordância do AOS, e sendo o mesmo
quadrado no plano do trabalho já bem
devidamente avaliado de modo a
conferir ao governo Federal, correspondente a
sua natureza que contém na realidade
de aplicação do termo de desempenho
AOS no 197.842/AOS.



LEODIR F. RIBEIRO
DIRETOR DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA